

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2018**

**Súmula:** Reajusta o Auxílio Alimentação concedido aos servidores públicos ativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa aprovou, e, eu Presidente Valter Colonello, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a presente:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Os reajustes aplicados ao Auxílio Alimentação mediante Decreto pelo Poder Executivo Municipal aos seus servidores se aplicam automaticamente aos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 24 da Lei 1.388 de 2016 e Decreto nº. 2.165 de 2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2018.



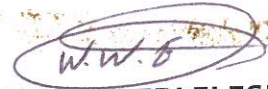
**VALTER COLONELLO**  
Presidente



**MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI**  
Vice-Presidente



**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
1º Secretário



**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
2º Secretário